



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DECRETO N.º 3.794, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** que a própria Encarregada do Departamento e Habitação e Urbanismo, solicita o pagamento de adicional de função gratificada, tendo em vista que além de desenvolver suas funções, a mesma vem acumulando funções junto ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **DANIELA TEIXEIRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.715.804-8 e CPF (MF) n.º 258.091.738-10, ocupando o cargo de caráter efetivo de Encarregada do Departamento de Habitação e Urbanismo, pelas funções que estão sendo também desenvolvidas junto ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor em **01 de março de 2017**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 01 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria